

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 04-86/2022, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, estabelecida na Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46,2,0- SP 147, Bairro Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso I, "b", § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao quantitativo do objeto no percentual aproximado de **21,88 % (vinte e um inteiros e oitenta e oito centésimos por cento)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2	34535	QUETIAPINA, FUMARATO 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP.	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00	CRISTÁLIA
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 777,000	
VALOR DO ADITIVO						R\$ 170,000	
PERCENTUAL APROXIMADO						21,88%	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

2.1. O valor total do Contrato fica acrescido em R\$ 170,00 (cento e setenta reais), correspondendo ao percentual de acréscimo aproximado de **21,88 % (vinte e um inteiros e oitenta e oito centésimos por cento)**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O acréscimo quantitativo será acobertado pela dotação orçamentária sob a seguinte rubrica: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-23, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2024.

**BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS**

PROCESSO Nº: 120699

NUM. DE LICITAÇÃO: 012023230103320100

OPUSCULO Nº: 010653022201

CADASTRO VÁLIDO EM: 19/07/2024

ASS: [Assinatura]

HM: 445972

HMGB - Gerência de Compras/Contratos

**TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO**  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

ADRIANO GOMES DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por ADRIANO GOMES DOS SANTOS  
Dados: 2024.07.17 15:50:42 -03'00'

Assinado de forma digital por TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO:  
Dados: 2024.07.18 15:43:54 -03'00'

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Simple

Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1ª Termo Aditivo - Proc. 04-86-2022 - AcrÃ©scimo quantitativo - CristÃlia Produtos QuÃmicos FarmacÃuticos Ltda.pdf

Hash: c4da0510391a5e164d4077ed54a97caf9b5a0cab1f10bb6a255c2a3c25df4d85

Data da validação: 18/07/2024 13:10:52 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ADRIANO GOMES DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.036.848-\*\*

Nº de série de certificado emitente:

0x436989d14657989a1eb9cec65f0ef25e

Data da assinatura: 17/07/2024 15:50:42 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco